



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - “Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores”, com periodicidade anual, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, não possui movimentação e por isso não foi publicado.

Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL – INSS, desde 30 de novembro de 1993, conforme a Lei nº. 015/1993.

Diante disso, não se aplica a publicação do Anexo 10 do RREO do período informado acima deste Município de Mirador, Estado do Paraná.

**Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.**

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
CPF: 523.491.799-15  
Prefeito Municipal

  
**KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA**  
Contador nº. PR-049445/O-5